



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 560, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.024123/2025-37, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior, Siape 2018951, para participação no Colóquio: “Repensar la geopolítica desde la (in)seguridad: cuestionamientos críticos desde América Latina y el Caribe”, organizado pela Universidad Autónoma de la Ciudad de México, do dia 24 de novembro de 2025 ao dia 30 de novembro de 2025, em Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 560/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 05 de Novembro de 2025.